



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/03/2026 e 09/04/2026, às 14:40

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5014657-64.2023.8.21.0010

Exequente: Eliane dos Santos Pereira

Executada: Elizandra Conceição das Chagas

Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul, Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, nos autos do processo 5014657-64.2023.8.21.0010, movido por Eliane dos Santos Pereira (pp. Dr. Guilherme Baldasso Schramm) contra Elizandra Conceição das Chagas, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

**Veículo VW POLO SEDAN 1.6**, ano e modelo 2004, placas ILT-4112, chassi 9BWJB09N14P024016, renavam 825204054, cor cinza, com R\$652,23 pendentes de pagamneto junto ao Detran à título de IPVA, alienado ao Banco Pan S/A.

Obs.: conforme informações pretadas pelo Banco Pan S/A (evento 108) o contrato nº 093360090, encontra-se liquidado desde 27/03/2024.

Avaliação R\$22.555,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Lance mínimo: **R\$11.277,50**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail [atendimento@leiloeiro.lel.br](mailto:atendimento@leiloeiro.lel.br), sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/03/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Elizandra Conceição das Chagas, rua dos Tangarás, nº 1839, Bloco H, apto. 204, bairro Santa Fé, fone 54 99631-8690, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Angela Girardello Bureseska. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2025.

*Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha*

*Juiz de Direito*

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Edital nº:433